



MUNICÍPIO DE GALILÉIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Galiléia/MG, 10 de Agosto de 2023.

OFÍCIO nº 79/2023

Exmo. Sr.

JOSÉ GERALDO BOARETO SANTOS

M.D. Presidente da

Câmara de Vereadores

Prezado Presidente,
Senhores Vereadores,

Através do presente ofício, faço o encaminhamento e apresento a justificativa do projeto de lei que **dispõe sobre a instituição do Código Tributário no Município de Galiléia e dá outras providências.**

O presente projeto de lei visa adequar o Município à nova realidade fiscal e tributária, uma vez que o Código Tributário vigente desde 2002, estando completamente defasado. Com isso brota a necessidade de sua atualização em conformidade com a Constituição Federal e as novas diretrizes tributárias do país.

Diante dessas considerações é que apresento o presente projeto lei para apreciação e votação de Vossas Excelências, visando a adequação pretendida.

Reiterando protestos de elevada estima e consideração, solicito, em caráter de urgência, a discussão e aprovação do presente projeto de lei, haja vista ao grande significado do projeto que ora se apresenta.

*Recebido no dia
11-08-2023*

Mayra Lidia Viana Cruz
Controladora Interna
Câmara Munic. de Galiléia-MG

Juarez da Silva Lima
Prefeito Municipal

Juarez da Silva Lima
Prefeito